

**DELIBERAÇÃO N° 1/74**

Dispõe sobre denominação de rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :

**Art. 1º** - Fica denominado "RUA ALBERTO DA COSTA RIOS", a  
rua projetada que se inicia na Rua São Gonçalo, entre as proprieda-  
des de Maria de Lourdes Falcão e Sebastião Ferreira de Oliveira, se-  
guindo em direção a Rua Maximino Fidelis, ali terminando.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprova-  
ção.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, em 26 de Abril de 1974

---

Jurandyr da Silva Mello  
Prefeito.